



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.788 /

"DENOMINA MANOEL LUIZ ZUANELLA A RUA "H", DO
BAIRRO JARDIM SANTA ÂNGELA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SE-
GUINTE LEI:

ARTº 1º - Passará a denominar-se RUA MANOEL
LUIZ ZUANELLA a atual Rua "H", do Bairro Jardim Santa Ângela.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE ABRIL DE 1979.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, EDIÇÃO Nº 10.083 DE 20/04/1979.